



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 686/97.

O Prefeito Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de Rua JOSÉ PACHÁ ANTAR, a artéria com denominação não oficial, conhecida como JOSEMIR BECKMAN, situada no Jardim São Vicente.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb, em 25 de Novembro de 1997.



Dr. Expedito Pereira
Prefeito